

PORTARIA Nº. 58/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Alcione Peixoto de Moura	ACS	Saúde	01/03/16
Daniele Silvestre da Silva	ACS	Saúde	01/03/16
Edivalda Ferreira da Silva Santos	Auxiliar de serviços gerais	Saúde	01/03/16
Luciana de Melo Souza	ACS	Saúde	01/03/16
Aline Santos Silva	Aux serviços Educacionais	Educação	01/03/16
Eirilucia Alves da Silva	Professora	Educação	01/03/16
Iradelza Alves Barbosa Eloy	Cuidador Educacional	Educação	01/03/16
Maria Izabel Saraiva Peixoto	Professora	Educação	01/03/16
Maria Laudiceia Belarmino Alves	Aux serviços Educacionais	Educação	01/03/16
Rosenilda Nunes da Silva	Professora	Educação	01/03/16
Marciecl Claudino da Silva	Motorista	Serviços Públicos	01/03/16

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito